

Estado do Rio Grande do Sul
Poder Executivo do Balneário Pinhal
"Uma Praia de Todos"

PUBLICADO NO MURAL DA
PREFEITURA EM 23/07/2021
RETIRADO EM
Quelem Santos
SEC MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Quelem Lima dos Santos Lopes
Assistente Administrativo
MAT. 3129-1

ADITAMENTO Nº 001 AO CONTRATO Nº 234/2021

"ADITA O CONTRATO ADMINISTRATIVO DE CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM COBERTURA, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO BALNEÁRIO PINHAL E A EMPRESA COTRASE EMPREENDIMENTOS EIRELI."

As partes signatárias do Contrato acima tipificado resolvem de comum acordo, nesta data, firmar o presente Termo Aditivo, para ajuste de planilha conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA JUSTIFICATIVA: Conforme memorando 4667/2021 da Secretaria Municipal de Planejamento, houve necessidade de alteração na planilha orçamentária, em razão de arredondamentos de valores, a fim de ajustar os preços unitários e consequentemente os preços totais, para compatibilizar os valores com a Plataforma + Brasil.

CLÁUSULA SEGUNDA: Foram realizados ajustes nos seguintes itens e seus subitens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, e 9.

Parágrafo Primeiro: O valor do contrato permanece inalterado, sendo: valor o total de R\$ 296.631,32 (duzentos e noventa e seis mil, seiscentos e trinta e um reais e trinta e dois centavos), valor da mão-de-obra R\$ 40.631,32 (quarenta mil, seiscentos e trinta e um reais e trinta e dois centavos) e valor do material R\$ 256.000,00 (duzentos e cinquenta e seis mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: Os demais parágrafos, cláusulas e condições do instrumento original, permanecem inalterados.

Balneário Pinhal/RS, 23 de julho de 2021.

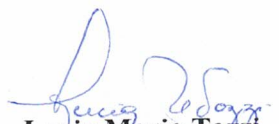

MARCIA ROSANE TEDESCO DE OLIVEIRA
PREFEITA


RENIDA SILVA
Secretário Municipal/SMASCH


COTRASE EMPREENDIMENTOS EIRELI
CONTRATADA

Testemunhas:


Quelem Lima dos Santos Lopes
CIC/MF nº 008.702.120/01
CI/SSP/RS nº 1087960629


Lucia Maria Tozzi
CIC/MF nº 106.735.800/59
CI/SJS/RS nº 9008649338